



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 18/2018

MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

TORNA PUBLICO que durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano letivo de 2017/2018, apresentaram-se a concurso 31 alunos/as, dos/as quais 18 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 13 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior.-----

Com base no Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriadados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares.-----

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima referidas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos respetivos interessados, através de ofício com aviso de receção.-----

No mesmo período, a candidata Jéssica Soraia Diogo Matias chamou a atenção para o facto de, na lista seriada relativa ao ensino secundário, o seu nome conter um lapso e constar como Jéssica Soraia Diogo Martins. Verificado o lapso o nome da candidata foi corrigido.-----

Face ao exposto, e considerando o Artigo 13º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, propôs-se o seguinte:-----

1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as:

- Rodolfo António Macovio Dolores
- Marta de Sousa Pascoal Castanheira Outeiro
- Jéssica Soraia Diogo Matias
- Rúben Alexandre Moreira Vivas
- Madalena Gonçalves Castanheira dos Santos
- Daniela Inês Figueiredo Gonçalves
- João Fernando Sarmiento Serafim
- Madalina Patricia Noje
- Eric Artur Gomes Estrada
- Beatriz Tavares Ribeiro

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Tânia Sofia Martins Ventura
- Marta Isabel Cantante Ferreira
- Tatiana Pereira Fernandes
- Inês da Silva Martins
- Tiago Teixeira Pereira
- Ekaterina Vladimirovna Kiounel
- Ana Catarina Ventura Pereira
- Maria Pinheiro Fernandes.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

2. No caso do ENSINO SUPERIOR:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os seguintes alunos/as:

- Daniela Filipa Mateus dos Santos
- Mihaela Diaconu
- Maria Helena Domingos
- David Alexandre Capitão Carvalho
- Joana Anastácio Folco
- Bruno Miguel Moreira Vivas

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Ana Catarina Mourato Salgueiro
- Lilia Lemesev
- Alexandru Lemesev
- Mariana Duarte Limede do Nascimento
- Ana Raquel Carreira Brigue
- João Pedro Candeias Ribeiro
- Rute Isabel Godinho Gabriel.

Conforme definido na Adenda de Execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" relativa ao ano letivo 2017/2018, aprovada em Reunião de Câmara de 27.09.2017, deverá assim ser atribuído o valor de 350 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário e de 550 euros a cada um/a dos seis bolseiros/as do ensino superior. A atribuição deverá ser efetuada em duas prestações, no valor unitário de 50% dos respetivos montantes, nos meses de fevereiro e abril de 2018.-----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/040802/0101/2018

Nos termos do artº. 22º. do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor nesta Câmara Municipal as **taxas** constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento foram objeto de atualização anual automática, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2018**, de acordo com o último índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento aos resultados obtidos para a unidade monetária imediatamente superior e que se estima em **1,33%** (1.0133).-----

MAIS FAZ SABER que nos termos do supracitado Regulamento foram objeto de atualização com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2018** as taxas constantes do artigo 30º. mediante a aplicação diferida de um valor percentual de 10%.-----

O referido documento poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em www.mun-montijo.pt.-----

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Montijo, 24 de janeiro de 2018

A VEREADORA

Maria Clara Silva



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2018/01/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA N.º 93/2018

ASSUNTO: Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" – Ano Letivo 2017/2018

Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" referentes ao ano letivo de 2017/2018, apresentaram-se a concurso 31 alunos/as, dos/as quais 18 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 13 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior.

Com base no Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares. ✓

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima referidas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos respetivos interessados, através de ofício com aviso de receção.

No mesmo período, a candidata Jéssica Soraia Diogo Matias chamou a atenção para o facto de, na lista seriada relativa ao ensino secundário, o seu nome conter um lapso e constar como Jéssica Soraia Diogo Martins. Verificado o lapso o nome da candidata foi corrigido.

Face ao exposto, e considerando o Artigo 13º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, PROPONHO o seguinte:

1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as:

- Rodolfo António Macovio Dolores
- Marta de Sousa Pascoal Castanheira Outeiro

Seguimento

DGFP (para pagamento)

DE (para conhecimento e informação aos candidatos e aos serviços sociais dos respetivos estabelecimentos de ensino)

DAO (para publicação em Edital da lista definitiva dos candidatos contemplados com Bolsa de Estudo)

Gabinete da Vereadora (para arquivo)

A Vereadora do Pelouro da Educação

Montijo, 12 de Janeiro de 2018



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2018 / 01 / 17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- Jéssica Soraia Diogo Matias
- Rúben Alexandre Moreira Vivas
- Madalena Gonçalves Castanheira dos Santos
- Daniela Inês Figueiredo Gonçalves
- João Fernando Sarmiento Serafim
- Madalina Patricia Noje
- Eric Artur Gomes Estrada
- Beatriz Tavares Ribeiro

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Tânia Sofia Martins Ventura
- Marta Isabel Cantante Ferreira
- Tatiana Pereira Fernandes
- Inês da Silva Martins
- Tiago Teixeira Pereira
- Ekaterina Vladimirovna Kiounel
- Ana Catarina Ventura Pereira
- Maria Pinheiro Fernandes.

2. No caso do ENSINO SUPERIOR:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os seguintes alunos/as:

- Daniela Filipa Mateus dos Santos
- Mihaela Diaconu
- Maria Helena Domingos
- David Alexandre Capitão Carvalho
- Joana Anastácio Folco
- Bruno Miguel Moreira Vivas

Seguimento

DGFP (para pagamento)

DE (para conhecimento e Informação aos candidatos e aos serviços sociais dos respetivos estabelecimentos de ensino)

DAO (para publicação em Edital da lista definitiva dos candidatos contemplados com Bolsa de Estudo)

Gabinete da Vereadora (para arquivo)

A Vereadora do Pelouro da Educação

Montijo, 12 de Janeiro de 2018



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2018/01/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Ana Catarina Mourato Salgueiro
- Lília Lemesev
- Alexandru Lemesev
- Mariana Duarte Limede do Nascimento
- Ana Raquel Carreira Brigue
- João Pedro Candeias Ribeiro
- Rute Isabel Godinho Gabriel.

Conforme definido na Adenda de Execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" relativa ao ano letivo 2017/2018, aprovada em Reunião de Câmara de 27.09.2017, deverá assim ser atribuído o valor de 350 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário e de 550 euros a cada um/a dos seis bolseiros/as do ensino superior. A atribuição deverá ser efetuada em duas prestações, no valor unitário de 50% dos respetivos montantes, nos meses de fevereiro e abril de 2018.

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/040802/0101/2018

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D. Dolores *Almeida*

Seguimento

DGFP (para pagamento)

DE (para conhecimento e informação aos candidatos e aos serviços sociais dos respetivos estabelecimentos de ensino)

DAO (para publicação em Edital da lista definitiva dos candidatos contemplados com Bolsa de Estudo)

Gabinete da Vereadora (para arquivo)

A Vereadora do Pelouro da Educação

Cláudia

Montijo, 12 de Janeiro de 2018